

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 152/98

João Pessoa, 26 de outubro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Suspender as atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho
da 13ª Região, no dia 28 de outubro de 1998, em comemoração ao Dia do Servidor Público,
previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SLL